



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.353 de 22 de Maio de 2014.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar)

O Sr. Sergio Ribeiro Silva, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal de nº 3.240 de 19 de Dezembro de 2013, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 3.402.800,00 (Três milhões, quatrocentos e dois mil e oitocentos reais) suplementando as seguintes dotações abaixo:

Orgão: 06 – SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade: 06.01 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS

Func.Progr.: 04.122.0011.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

Categ.Econ: 3.1.9.0.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas R\$ 2.000.000,00

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 07.02 – SECEL- FUNDO DE ASSIST. AO ESPORTE- FAE

Func.Progr.: 27.812.0013.2020 FUNDO DE ASSIST. AO ESPORTE

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Orgão: 08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO- SEME

Func.Progr.: 12.361.0016.2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Categ.Econ: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 74.800,00

Orgão: 14 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Unidade: 14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Func.Progr.: 26.782.0098.2134 MANUTENÇÃO DO PROG. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 650.000,00

Func.Progr.: 26.782.0093.2129 MANUT. DO PROG. ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SEMAFARO

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Orgão: 15 – SASC- SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 15.02- SASC- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func.Progr.: 08.244.0042.2070 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Categ.Econ: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 80.000,00

Orgão: 17 – SECULT-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 17.01- SECULT- GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 13.392.0046.2075 MANUT. DA SECR. DE CULTURA E TURISMO

Categ.Econ: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 38.000,00

Artigo 2º - Constituem recursos para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 3.402.800,00 (Três milhões, quatrocentos e dois mil e oitocentos reais) as seguintes dotações abaixo discriminadas:

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 07.02 – FUNDO DE ASSIST. AO ESPORTE

Func.Progr.: 27.812.0130.2283 ATLETISMO

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Orgão: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Func.Progr.: 12.361.0021.2037 SACOLÃO, C. BÁSICA, VALE TRANSPORTE

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 74.800,00

Orgão: 14 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Unidade: 14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Func.Progr.: 26.452.0094.2290 PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA

Categ.Econ: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 150.000,00

Func.Progr.: 26.452.0201.2274 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ABRIGO

Categ.Econ: 4.4.9.0.51 Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Func.Progr.: 26.782.0093.2129 MANUT. DO PROG. ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SEMAFARO

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

Orgão: 15 – SASC- SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 15.02- SASC- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func.Progr.: 08.244.0029.2259 CENTRO DE REFERENCIA DE ASS. SOCIAL - CRAS CENTRO

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Orgão: 17 – SECULT-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 17.01- SECULT- GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 13.392.0046.2075 MANUT. DA SECR. DE CULTURA E TURISMO

Categ.Econ: 3.1.9.0.94 Indenizações Trabalhistas R\$ 38.000,00

Orgão: 21 – SECRETARIA MUNIC. DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVÊNIOS

Unidade: 21.01 – SMPEC- SECRETARIA MUNIC. DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVÊNIOS

Func.Progr.: 16.482.0032.1010 URBANIZAÇÃO DE AREAS IVRES

Categ.Econ: 4.4.9.0.51 Obras e Instalações R\$ 1.500.000,00

Func.Progr.: 15.451.0105.2142 MANUT. DA INFRA-ESTRUTURA DA CIDADE

Categ.Econ: 4.4.9.0.51 Obras e Instalações R\$ 1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carapicuíba, 22 de Maio de 2014

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária Municipal dos Assuntos Jurídicos